



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso



LEI Nº 473/97, DE 25 DE JUNHO DE 1997.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A EFETUAR
CONTRATOS DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEIS PARA
INSTALAÇÃO DE
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA
CIDADE DE CAMPO VERDE.

ONESCIMO PRATI, Prefeito
Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder
Executivo autorizado a celebrar Contratos de Locação com os
respectivos proprietários de imóveis, sítos na cidade de Campo Verde,
para a instalação de Repartições Públicas neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os
Contratos de Locação a que se refere o Artigo 1º desta Lei são os
constantes dos anexos que a integram.

ARTIGO 2º - Esta Lei
entrará em vigor na data do início de cada locação, de conformidade
com os mencionados anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

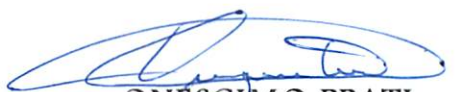


ARTIGO 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 25 de Junho de 1997.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação em vigor, com a afixação no local de costume. Data supra.


FERNANDO SCHROETER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO





ANEXO I - (PROJETO DE LEI Nº 046/97)

Locador: SEVERINO BONBONATTO

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Objeto: 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

Fins: INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL

Prazo: 06 MESES - 01/07/97 Á 31/01/98.

Valor: R\$ 1.500,00, PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 250,00.

Localização: RUA 08, ATUAL RUA TOCANTINS, LOTE 03, QUADRA 10,
BAIRRO SÃO LOURENÇO.



ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 046/97

Locador: ALCEU SABINO DO NASCIMENTO

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Objeto: 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

Fins: INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prazo: 06 MESES ~ 08/07/97 Á 07/01/98.

Valor: R\$ 960,00 ~ PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 160,00.



ANEXO III ~ (Projeto de Lei 46/97)

Locador: JOÃO ANTONIO ALBIERO

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Objeto: 01 PRÉDIO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 134 M2

Fins: INSTALAÇÃO DA A.P.A.E

Prazo: 03 MESES ~ 07.07.97 À 06.10.97

Valor: R\$ 1.164,24 ~ PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 388,08
~ SENDO ATUALIZADO PELA UPF/MT